

ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2020 - GOV. RONDONIA - SUPEL

kessia@decolando.com.br <kessia@decolando.com.br>
 Para: celsupelro@gmail.com
 Cc: licitacao@decolando.com.br

25 de setembro de 2020 10:19

Bom Dia!

Senhor (a) Pregoeiro (a),

DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, estabelecida em Brasília/DF, CNPJ 05.917.540/0001-58, vem tempestivamente solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Será aceito valor negativo na taxa de transação?
2. Será aceito taxa de transação no valor de R\$ 0,0001?
3. Caso seja aceito o valor de R\$ 0,0001 haverá arredondamento para R\$ 0,00?
4. Será aceito taxa de transação no valor de R\$ 0,00?
5. Será aceito taxa de transação no valor de R\$ 0,01?
6. Após abertura para lance será aceito lance total no valor de R\$ 0,0001 (exemplo: 3409 x R\$ 0,0001 = R\$ 0,0001)? Ou obrigatoriamente terá que ser o resultado da multiplicação da quantidade pelo valor unitário da taxa de agenciamento (exemplo: 3409 x R\$ 0,0001 = R\$ 34,09) (print abaixo)

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	<u>Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens</u> Descrição Detalhada do Objeto Ofertado : <u>Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea ...</u>	-	Não	Não	Unidade	3409	0,0100	34,0900

7. Será necessário planilha de custo para demonstrar exequibilidade?
8. Caso positivo a resposta anterior na planilha de custos poderão constar os incentivos das cias aéreas como forma de comprovar a exequibilidade?
9. Poderão constar na planilha de custos outros contratos onde há lucro para a empresa para comprovar sua exequibilidade?
10. Caso não seja aceito a comprovação dos lucro dos contratos a exequibilidade na planilha de custos tem que ser demonstrada com o valor da taxa oferecida?
11. Qual empresa atende o contrato? Qual o valor da sua taxa?
12. No termo de referência subitem 19.5 informa um calculo para ser feito. Isso quer dizer para obter o valor correto terei que pegar o valor estimado R\$ 6.637.254,82 e dividir por 3409 e fazer a multiplicação no final?
13. Continuando, pode ser mais clara neste cálculo?
14. Será permitido a participação de empresa consolidada, ou seja, empresa que compra bilhetes de uma consolidadora e não diretamente das CIAS AEREAS?
15. Será obrigatório posto de atendimento ou filial no estado de Rondônia?
16. Será obrigatório o preposto morar no estado?

Att,

Kessia Silva

Licitações e Contratos

DECOLANDO TURISMO LTDA

E-mail: kessia@decolando.com.br

Fone: (61) 3031-5454

Fax: (61) 3031-5457

www.decolando.com.br | twitter.com/decolandotur | youtube.com/decolandoturismo | facebook.com/decolando.com.br

"Sua empresa está em nossos planos."

